



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

<input type="checkbox"/>	REQUERIMENTO	Número	/x (.ª)
<input checked="" type="checkbox"/>	PERGUNTA	Número 2058	/x (4 .ª)

Expeça-se
Publique-se
09/04/15
O Secretário da Mesa

Assunto: Declaração de aptidão para o trabalho a doente oncológica e cardíaca com 71 anos de idade, Distrito de Viseu

Destinatário: Ministro do Trabalho e Solidariedade Social

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português foi alertado para uma situação chocante levantada por uma cidadã de 71 anos de idade. Segundo a própria, e como documenta, foi-lhe diagnosticado um cancro da mama que a levou a submeter-se a intervenção cirúrgica e tratamento por radioterapia durante alguns meses de 2008 e início de 2009.

A agravar a situação de saúde em que se encontra a cidadã está o facto de a mesma possuir várias outras condições de enfermidade, entre as quais uma hérnia discal, artrose e problemas cardíacos. Todos estes problemas de saúde estão devidamente documentados.

Tendo em conta a real incapacidade para o trabalho da cidadã em causa, Maria Clementina Ferreira, nascida a 28 de Janeiro de 1938, torna-se incompreensível a declaração de aptidão para o trabalho por parte da Junta Médica a que foi submetida para avaliação.

Nestes termos, solicito ao Governo que através do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, me preste os seguintes esclarecimentos e informações:

1. Quais os motivos para o indeferimento do requerimento de pensão por invalidez da cidadã acima referida?
2. Que medidas tomará o Governo para introduzir humanidade na avaliação das juntas médicas, reiterando o seu compromisso com a defesa dos direitos da população e dos trabalhadores e não com a obsessão economicista que tem vindo a ser manifestada por este Governo?

Palácio de São Bento, 15 Janeiro de 2009.

O Deputado,

Miguel Tiago